GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ nº 38.070.074/0001-77, representada pelo seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3400773 SSP/GO e do CPF nº 813.771.341-72, e seu Diretor Técnico, LUIZ CARLOS TANEZINI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.° 1364/D, CREA/DF, e do CPF n.° 059.493.431-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**, com sede no SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 12, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-203, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.858/0001-07, representada por seu Sócio Administrador FABIO DE AZEVEDO MONTORO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1310/D, expedida pelo CREA/DF, CPF n.º 332.431.157-87, residente e domiciliado em no SMPW Quadra 17, Conjunto 14, Lote 7, Casa G, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1213ª e 1214ª Reuniões Ordinárias realizadas, respectivamente, em 20/12/2018 e 27/12/2018 (16585746 e 16803478), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo nº 0097-000310/2016 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de itens com a majoração da avença no montante de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) do valor global do contrato, na forma do documento de Id. nº 15765805.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores necessários para fazer frente à alteração do objeto prevista neste termo aditivo estão asseguradas na LOA 2019, Programa de Trabalho 26453621632770001, Fonte de Recursos 135 e Natureza de Despesa 449052, no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho 2019NE00080 id nº 17379708.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema

Eletrônico de Informação - SEI.

METRÔ-DF:

HANDERSON CABRAL RIBEIRO Diretor-Presidente	LUIZ CARLOS TANEZINI Diretor Técnico

RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.:

FABIO DE AZEVEDO MONTORO Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Advogado(a)**, em 01/02/2019, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS TANEZINI - Matr.0003196-8**, **Diretor(a) Técnico(a) e Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial em Exercício**, em 04/02/2019, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Azevedo Montoro**, **Usuário Externo**, em 04/02/2019, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INACIO ARMANDO TEODORO NEVES FERNANDES - Matr.0000268-2**, **Testemunha**, em 05/02/2019, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 05/02/2019, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JORGE FERREIRA MACHADO - Matr.0002321-3**, **Testemunha**, em 06/02/2019, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n°

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **17824885** código CRC= **0DF46AE0**.